



**SANTA CRUZ DA SERRA**  
Veja nossa versão online em

[www.ciep476.org.br](http://www.ciep476.org.br)

# INFORME 476

Infomação, Educação e Cidadania



**CIEP 476 - Ano 12 Educando para um futuro Melhor**

Duque de Caxias, 01 de Dezembro de 2006 – Ano 01 Edição Extra



## Manual do Aluno 2007

### APRESENTAÇÃO

Sejam todos bem vindos ao CIEP 476.

Se você é novo, parabéns pela sua escolha. É compreensível que você desconheça o funcionamento interno e a rotina escolar, porém, independente do curso que você faz, a integração e sua participação na vida escolar lhe possibilitarão absorver, de forma mais ampla, os conhecimentos que cada curso pode proporcionar.

Se você já está em nossa comunidade, é bom tê-lo de volta.

Nesta Unidade Escolar, temos o compromisso de formar indivíduos competentes, mas, sobretudo, cidadãos conscientes sobre a dinâmica social na qual estão inseridos.

O CIEP 476 é uma instituição pública, mantida pelo Governo do Estado, portanto, a qualidade do ensino, aqui produzido, devem estar em consonância direta com assuntos de interesse da comunidade local e a sociedade nacional.

Temos observado algumas dificuldades dos alunos em familiarizarem-se com os mecanismos que regem a rotina escolar.

Para que você possa conhecer melhor o CIEP e orientar-se internamente, elaboramos este manual, que reúne informações escolares, normas e procedimentos didático-administrativo vigentes no CIEP 476, além de informações gerais sobre a rotina do estudante nesta Escola. **Guarde e consulte-o com atenção sempre que precisar.**

Esperamos que em nosso tempo de convivência possamos - professores, funcionários e alunos - unir esforços para melhorar a qualidade do ensino, em nossa Escola, de forma a cumprir as exigências que a sociedade brasileira nos impõe.

*Antônio J. Neto*

*Diretor*

#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Diretor Geral:**

**Antonio J. Neto**

**Diretores Adjuntos:**

**Rogeria Ferreira**

**Maria Angela Martins**

**Kátia Bittencourt**

**Secretária: Maria da Gloria**

**Agente de Pessoal: Carmen Luiza Lopes**

#### Equipe Pedagógica:

**Orientadora Pedagógica: Maria Jose**

**Orientadora Educacional: Adriana Candotti**

**Orientador Tecnológico**

**Silvio César**

**Shirley Aparecida**

**Animação Cultural**

**Rogério Goudard**

**Eva Suely**

#### ESCREVA PARA GENTE

AV. "A" S/Nº - Nova Campina - Duque de Caxias - RJ  
Tel/Fax: 21-26750606 - E-mail: [ciep@ciep476.org.br](mailto:ciep@ciep476.org.br)

## Manual do Aluno

2007

*“CIEP 476 – Ano 14 – Educando para um futuro melhor”***CIEP BRIZOLÃO 476 - Santa Cruz da Serra**

- O CIEP BRIZOLÃO 476 - Santa Cruz da Serra, Pertence a Rede Pública Estadual de Ensino é órgão integrante da Secretaria de Estado de Educação, criado pelo Decreto 19598 de 02/02/94 Publicado em D.O. em 02/02/94.

Segundo o Estatuto o CIEP 476 se propõe a:

**I - A educação escolar visa ao pleno desenvolvimento das potencialidades do indivíduo, à formação necessária ao exercício da cidadania e à preparação básica para o trabalho.**

**II - Ensino Fundamental:**

- a) promover o conhecimento e a utilização das diferentes linguagens - lógico-verbal, lógico-matemática, gráfica, artística e tecnológica - para produzir, expressar e comunicar idéias, interpretar e usufruir das produções culturais, objetivando o desenvolvimento nas competências intrapessoal e inter-pessoal;
- b) possibilitar a construção e a consolidação do processo de alfabetização, permitindo o acesso e o domínio das leituras e escritas presentes no meio social e cultural;
- c) favorecer a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- d) propiciar o conhecimento das dimensões materiais, sociais e culturais do Brasil, favorecendo a formação da identidade nacional e pessoal;
- e) valorizar e reconhecer a pluralidade do patrimônio sócio-cultural brasileiro e de outros povos, respeitando as diferenças culturais de classe social, de crença, de sexo, de etnia, ou outras características individuais e sociais;
- f) estimular a reflexão, o espírito de investigação e o desenvolvimento da consciência crítica do aluno.

**III - Ensino Médio**

- a) dar condições de acesso ao conhecimento sistemático e universal, bem como dos fundamentos científico-tecnológico dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática nas áreas curriculares;
- b) estimular o aprimoramento pessoal e social do aluno, com ênfase na formação ética e no desenvolvimento da autonomia;
- c) garantir a preparação básica do aluno para o trabalho e o exercício da cidadania;
- d) estimular o desenvolvimento da atitude crítico-reflexiva, do espírito de investigação, da criatividade e da solidariedade;
- e) propiciar a compreensão e a utilização dos conhecimentos das áreas de Linguagens, Códigos e suas tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias e Ciências Humanas e suas tecnologias, possibilitando o prosseguimento de estudos.

**IV - Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

a) assegurar aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao estudo, ou condição de sua continuidade na idade própria, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames;

b) oferecer aos jovens e adultos, sempre que possível, cursos e atividades que contemplem a função permanente da EJA, definida no Parecer CEB 11/2000. **Equipe Técnica Administrativa**

- **Direção**

Como previsto em lei a direção da Unidade Escolar deverá planejar, dirigir, supervisionar, controlar e avaliar a ação global de educação e de ensino. A equipe de Direção do CIEP 476, está presente na escola todos os dias e faz atendimento ao público 2ª, 4ª e 6ª feira de 08:00 às 20:00 horas.

- **Serviço de Orientação Educacional**

Serviço de Orientação Educacional – estará promovendo a integração e a articulação entre todos os segmentos que compõem a comunidade escolar. O horário de atendimento aos pais e alunos 2ª, 4ª e 6ª feira de 08:00 às 13:00 horas.

• **Serviço de Orientação Pedagógica**

Estará propondo e executando ações junto ao corpo docente que possam garantir a execução do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar. Seu horário de atendimento será 2ª, 4ª e 6ª feira de 13:00 às 19:00 horas.

• **Orientação Tecnológica**

O serviço de orientação tecnológica tem como objetivo colaborar com a equipe de professores afim de dinamizar as aulas com novas tecnologias educativas; seu trabalho consiste em orientar tanto os alunos quanto os professores na utilização da informática educativa, buscando novas alternativas de compreensão digital e ao mesmo tempo realizando a inclusão digital.

• **Corpo Docente**

O corpo docente é formado por nossos professores, e como previsto em nosso Regimento interno o grupo deverá propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para sua ação pedagógica, visando assim a busca e o compromisso por uma educação de qualidade.

**Equipe de assessoramento administrativo**

**Secretaria**

**Atendimento: 2ª, 4ª e 6ª feira de 09h00min as 12h00min/ 14h30min às 21h00min.**

1. Declaração.
2. Histórico.
3. Verificar matrícula e turma.
4. Notas (boletim).
5. Transferências.
6. Vagas.
7. Emissão de documentos.
8. Atualizar dados (endereço/ telefone).
9. Renovação de matrícula.
10. Identidade escolar ( carteirinha ).

- **Declarações:** o aluno poderá solicitar 1 declaração a cada 30 dias, necessitando de outra deverá fazer xerox..
- O aluno (mesmo sendo menor de idade) ou o responsável deve procurar a secretaria em dia de atendimento e solicitar a declaração de escolaridade com 24h de antecedência.

➤ **Transferências**

- A transferência do aluno só poderá ser feita até o mês de setembro do corrente ano pelo próprio aluno (sendo maior de idade) ou pelo responsável.

➤ **Histórico Escolar**

- Poderá ser solicitado na secretaria em dias de atendimento e entregue de 30 a 40 dias após o pedido.

➤ **Declaração com levantamento de notas**

- Para instituições com formulário específico (ex: São Martinho) pedido com 24 horas de antecedência.

➤ **Renovação de matrícula**

- Todo aluno (maior de idade) matriculado ou seu responsável deve renovar a matrícula. Desta forma será confirmada a intenção em continuar matriculado no ano seguinte.
- Sendo o aluno maior de idade, considerado desistente, e não renovar a matrícula, este poderá perder a vaga.

- Em 2007 a renovação está prevista para o mês de outubro. O aluno deve estar atento aos murais e anotar o dia e horário de renovação da sua turma.
- Educação de Jovens e Adultos - Renovação deste sistema é semestral e está prevista aproximadamente para junho/agosto

➤ **Documentos pendentes**

- Os alunos que estiverem devendo algum documento devem regularizar a sua situação com urgência, principalmente os que devem Histórico Escolar; a escola aguarda até 45 dias. Se este documento está preso em Instituições particulares, ou fechadas ou em outro Estado, devem procurar a direção para receber orientação de como regularizar a sua situação.

➤ **Pré-matrícula**

- As pessoas interessadas em obter uma vaga para o ano de 2007 devem procurar a Escola no período de 06/11 à 17/11 2006 (6ª, 7ª e 8ª séries e 2º e 3º ano do E. Médio e VI, VII e VIII Fase EJA) para efetuarem a pré – matrícula.

- **Coordenação de Turno**

Cabe ao Coordenador de turno o acompanhamento e controle de todas as atividades do cotidiano escolar, zelando assim pela disciplina nas dependências da Unidade, bem como junto ao aluno pela conservação da mesma. Fica à critério do coordenador:

- ✓ Adiantamento de tempos, na ausência de algum professor;
- ✓ Divulgar o Horário Escolar;
- ✓ Remanejar turmas de suas salas para outras quando necessário,
- ✓ Notificar aos alunos as possíveis faltas de professores;
- ✓ Encaminhar à Coordenação Pedagógica alunos e responsáveis.

- **Biblioteca**

A biblioteca funciona durante todo o ano. Preferencialmente nos horários da manhã e da tarde. O aluno e a comunidade poderão utilizar o acervo e o espaço para realizar pesquisas, trabalhos e praticar a leitura. Só haverá empréstimos de livros para alunos cadastrados e se a Unidade possuir mais de um exemplar. Os alunos poderão participar de projetos desenvolvidos pela biblioteca, basta informar-se no local.

• **DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

**Uniforme escolar:**

1. Nosso uniforme escolar é: calça jeans( sem fantasias, rasgadas, bordadas ), blusa da escola, tênis. Seu uso é obrigatório.
2. Caso lhe falte algum (s) elemento (s) do uniforme, deverá procurar a Orientação Educacional ou pedagógica e solicitar uma autorização provisória para entrar na escola.
3. No dia 12/03, todos os alunos deverão apresentar-se devidamente uniformizados.

**OBS: Não será permitido o uso de saias (exceto as alunas evangélicas) sandálias, chinelos, bonés , gorros, toucas, boinas, lenços, bandanas ou similares em sala de aula.**

**Não corte as camisas (fazendo Baby Lock).**

- **Carteirinha escolar:**

- ✓ O aluno receberá gratuitamente a 1ª via da Identidade Escolar, em caso de perda , roubo ou danos da mesma, deverá ser solicitada a 2ª via, pela qual será cobrada uma taxa. Portanto, zele pela mesma. para 2ª via trazer foto 3X4.
- ✓ A unidade escolar possui um sistema informatizado de acompanhamento de rendimento, faltas e ocorrências de todos os discentes. Neste sistema o aluno é reconhecido por nome, matrícula e fotografia.
- ✓ Todo aluno novo, ao ingressar na Unidade Escolar é fotografado. A foto irá constar em sua carteirinha e em todo o sistema informatizado da escola.
- ✓ Fica a disposição do aluno um terminal de consulta , onde ele poderá ter acesso ao seu boletim escolar. Além deste serviço, o terminal oferece informações sobre a organização escolar e acessa a nossa página na Internet.

- **Ensino Fundamental/Ensino Médio**

Os livros serão entregues para os alunos em reunião de pais e deverão ser encapados com plástico e identificados com o nome e série do educando.

A devolução destes livros acontecerá na renovação de matrícula. A perda ou dano do mesmo implicará na assinatura de um termo de responsabilidade pelo responsável.

- **EJA**

Este segmento não recebe livros enviados pelo governo, desta forma, fica a critério do professor a solicitação da compra do mesmo, caso ache necessário.

**Avaliação:**

O aluno é avaliado pelos professores através de provas, testes, trabalhos etc.. O comportamento e a participação do aluno também são fatores importantes bem como sua presença em aula.

Obs.: Como parte do processo de avaliação o aluno será submetido semestralmente a um **Teste de Conhecimentos Gerais**, o TCG, o qual contará nota para média.

- ❖ **Ensino Regular** - o aluno é considerado aprovado se obtiver um total de 20 pontos em cada disciplina ao final do ano letivo.
- ❖ **EJA (Educação de Jovens e Adultos)** - o aluno é considerado aprovado se obtiver 10 pontos em cada disciplina ao final do semestre.
- ❖ **Recuperação** - a recuperação será paralela às aulas no decorrer do ano letivo.
- ❖ **Segunda chamada de provas** – o aluno deverá ficar atento às datas das avaliações marcadas pelos professores. A 2ª chamada só será autorizada mediante atestado médico.

Obs. Testes não têm 2ª chamada.

**Notas**

1. O aluno deve acompanhar suas notas com os professores.
2. A média bimestral será 5,0 ( em cada disciplina ).
3. Haverá a semana de prova, não devendo, o aluno chegar atrasado ou faltar.
4. A 2ª chamada será realizada diretamente com os professores.
5. Atenção !!! Neste ano letivo não haverá recuperação final, ela acontecerá paralela durante os bimestres.

**Faltas**

1. Faltas reprovam, portanto todas deverão ser justificadas com atestado, declaração de trabalho, etc...
2. Ao alunos faltosos serão encaminhados ao Conselho Tutelar quando menores.
3. Para os alunos do noturno, lembramos que as aulas são presenciais, portanto, qualquer problema com sua chegada à unidade escolar, deverão ser imediatamente comunicados à Direção.

**Dependência:**

- O aluno só poderá cursar até 2 disciplinas em cada ano letivo. Se o aluno for reprovado em 3 disciplinas ficará retido na série.

**Frequência:**

- É obrigatória em todas as aulas;
- Para ser aprovado por frequência, o aluno deve ter no mínimo 75% de presença;
- O aluno que não alcançar no mínimo de 75% de frequência no total geral das aulas dadas, estará reprovado em todas as disciplinas, conforme prevê a legislação (Lei 9394/96)

**Alunos desistentes:**

São considerados desistentes os alunos que, sem justificativa abandona seus estudos, mas:

- Se for menor de idade será encaminhado ao Conselho Tutelar;
- Se for maior de idade perderá a vaga no ano seguinte (caso não compareça na renovação de matrícula)

**Orientações Importantes para alunos e responsáveis.**

1ª) Você possui uma matrícula, memorize-a, pois ela será sempre solicitada quando for à Direção, Orientação ou Secretaria.

2ª) Você já possui ou receberá uma carteirinha, gratuitamente, ela será sua identidade escolar, deverá ser apresentada na portaria todos os dias de suas aulas e sempre que vir à escola em horário contrário ao seu .

3ª) Caso haja perda da carteirinha, deverá providenciar a 2ª via.

4ª) A identidade é sua, portanto não a empreste a ninguém. Se for constatada esta prática, será dada uma punição aos envolvidos.

Horário Escolar

**Manhã:** 07h00min (Ensino Médio)

**Tarde:** 13h00min (5ª e 6ª séries) 13h20min (7ª e 8ª séries)

**Noite:** 18h20min

**EJA: 18h50min**

**OBS: O portão será fechado após 15 min do início do turno.**

**Caso o aluno se atrase, sua entrada só será permitida após o término da aula em andamento.**

**A cada três atrasos, o aluno será advertido.**

**Não será permitida a saída antecipada, sem autorização do responsável ou documentação comprobatória. (atestado médico).**

- **DIURNO**

I - Cumprimento de horários:

- O aluno deverá chegar à escola às 07h00min (Ensino Médio Manhã), e 13h00min (tarde 5ª e 6ª séries), 13h20min (tarde 7ª e 8ª séries) para início das aulas. Caso chegue atrasado deverá aguardar o início do 2º horário para entrar em sala, ou seja, às 08h10min (Manhã) e 14h00min (tarde);
- Durante a troca de professor o aluno deverá ficar atento para não chegar depois que o professor tenha entrado, pois o mesmo poderá impedir a entrada em sala. Quando isto ocorrer, o aluno será encaminhado à Orientação Educacional e será feito o devido registro;
- O horário do intervalo é das 10h20min às 10h40min (manhã), 15h30min às 15h50min (tarde para 5ª e 6ª séries) e 15h50min às 16h10min (tarde para 7ª e 8ª séries) Após o término do recreio, o aluno só poderá sair da sala mediante a permissão do professor;
- Os alunos menores de idade só serão liberados mediante a solicitação assinada pelo responsável que realizou a matrícula. Sendo maior de idade será liberada a sua saída mediante a uma justificativa junto a Orientação Educacional. (ex: consultas e exames);
- Durante o horário de aula, não é permitido a permanência do aluno nos corredores ou circulando pelo colégio;
- É proibido ao aluno lanchar dentro da sala de aula, em qualquer horário;
- É proibido ao aluno ouvir qualquer tipo de aparelho sonoro, usar óculos escuros, usar boné dentro da sala de aula e nas dependências escolares;

- **NOTURNO**

I - Cumprimento de horários:

- ✓ O aluno deverá chegar à escola às 18h00min para o jantar, que se estende até 18h30min.
- ✓ 18h20min - Início das aulas. Caso chegue atrasado deverá aguardar o início do 2º horário para entrar em sala, ou seja, às 19h00min.

Obs: O horário de entrada da Educação de Jovens e Adultos é 18h50min.

- Durante a troca de professor o aluno deverá ficar atento para não chegar depois que o professor tenha entrado, pois o mesmo poderá impedir a entrada em sala. Quando isto ocorrer, o aluno será encaminhado à Orientação Educacional e será feito o devido registro;
- Durante o horário de aula, não é permitido a permanência do aluno nos corredores ou circulando pelo colégio;
- É proibido ao aluno lanchar dentro da sala de aula, em qualquer horário;
- É proibido ao aluno ouvir qualquer tipo de aparelho sonoro, usar óculos escuros, usar boné dentro da sala de aula e nas dependências escolares;

**OBS:** A escola não se responsabilizará pela perda ou roubo de objetos pessoais, tais como: bicicletas, celulares, etc.

- **DIREITOS DO ALUNO**

O CIEP 476 Santa Cruz da Serra assegura aos alunos:

- Respeito à sua dignidade e tratamento livre de qualquer preconceito;
- Ambiente favorável ao desenvolvimento de suas potencialidades
- Participação plena no processo ensino – aprendizagem;
- Apresentação de sugestões que visem a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- Informações atualizadas dos resultados escolares alcançados;
- Direito de defesa nos casos de aplicação das sanções disciplinares.

- **Não é permitido ao aluno:**

1. Uso de celulares em sala de aula.
2. Aluno manter-se na escola sem o uniforme escolar.
3. Ficar em sala de aula, corredor em horário vago ou em horário de recreio.
4. Riscar ou colar cartazes nas paredes.
5. Fazer tumulto na sala de aula ou nas dependências escolares.
6. Agredir fisicamente ou verbalmente colegas e profissionais.
7. Uso de aparelhos sonoros na escola.
8. **Uso de bonés, bandanas, boinas, gorros, etc. em sala de aula.**
9. Uso de sandálias e chinelos.
10. Uso de saias ( exceto as alunas evangélicas ), bermudas coloridas.

11. Fumar no ambiente escolar – Lei Nº 2025-A/2001.
12. Trazer crianças para a escola.
13. Brincar com bola (ou outro objeto) em horário vago ou na hora do recreio.
13. Para os alunos da noite não é permitido o uso de shorts, mini saias etc.
14. O uso da blusa é também obrigatório.

▪ **POSTURA EM SALA DE AULA**

- Não é permitido no decorrer das aulas o “entra e sai” e a permanência dos alunos pelos corredores da escola;
- No período de provas não será permitida a permanência do aluno nas portas das salas de aulas ou corredores, atrapalhando os colegas que ainda se encontram em sala, bem como procurar professores para esclarecer dúvidas;
- É expressamente proibido fumar nas salas de aula, banheiros e em todos os ambientes escolar, incluindo o pátio.

▪ **ORIENTAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA**

A) Dispensa por motivo de saúde:

- Os alunos deverão apresentar o ATESTADO MÉDICO dispensando-os das aulas;
- No ATESTADO MÉDICO deverá constar o período em que o aluno será dispensado;
- Os ATESTADOS MÉDICOS deverão ser entregues na Orientação Educacional;

O aluno somente será dispensado da prática de Educação Física sendo obrigatório sua frequência, participação nas aulas teóricas e fazer provas escritas.

B) Dispensa por trabalho (somente para o aluno do turno da noite)

- Os alunos do noturno, que por motivo de trabalho não puderem fazer aulas de Educação Física, deverão entregar, até o dia 30/03/07, as Declarações de Trabalho à Orientação Educacional;
- Na DECLARAÇÃO deverá constar obrigatoriamente: identificação da empresa com endereço, telefone e CNPJ, dias e horários do trabalho. Tudo devidamente assinado.
- A dispensa por trabalho é concedida:
  - 1- Ao aluno que comprove exercer atividade profissional, em jornada igual ou superior a 6 ( seis ) horas diárias;
  - 2- Ao aluno que estiver prestando serviço militar inicial ou em outra situação, comprove estar obrigado à prática de Educação Física;
  - 3- Aluno do matutino não será dispensado da Educação Física por motivo de trabalho.

▪ **FORMANDOS 2007**

Alunos do 3º ano do Ensino Médio, este é o grande ano, em que você dará um importante passo em sua vida, é aquele momento em que toda sua família aposta em seu sucesso, portanto não esqueça, estude muito, pois só você poderá se ajudar. Quanto a sua formatura, deixe por nossa conta que trataremos deste assunto com o maior carinho.

Fique atento, pois no segundo semestre faremos uma reunião com todas as turmas de formandos para marcarmos a data do evento, como é de praxe a Escola dará 05 convites para cada aluno e fará a decoração da formatura.

▪ **GRÊMIO ESTUDANTIL 476**

Alunos fiquem atentos, pois, em breve estaremos convocando as eleições para o Grêmio Estudantil, Biênio 2007/2009, então comece se articular com seus colegas para montar sua chapa.

Devemos lembrá-los que de acordo com o estatuto do Grêmio, os participantes das chapas deverão ser alunos comprometidos com os deveres escolares, ser assíduo, e participar das atividades da Escola.

A chapa deverá ser composta obrigatoriamente por alunos dos 3 turnos, sendo 60% de alunos do Ensino Médio e 40% de alunos do Ensino Fundamental, incluindo neste segmento, a Educação de Jovens e Adultos, com pelo menos 5% representantes do sexo feminino, de ambos os segmentos.

**ATENÇÃO**

- ✓ As alunas gestantes deverão informar à Direção quando entrar em licença maternidade. Elas são amparadas pela Lei: 6202/1979.
- ✓ Quando seu responsável vir à escola deverá trazer um documento de identificação para apresentar na portaria.
- ✓ Fique atento a marcação da 1ª reunião dos alunos em Dependência.
- ✓ A disciplina de Ensino Religioso é opcional ao aluno, caso o aluno opte por não frequentá-la, deverá comunicar à Coordenação Pedagógica.
  - ✓ A disciplina de Educação Física no turno da noite é opcional ao aluno.

**ADVERTÊNCIA**

**O aluno será advertido quando:**

- ✓ Desrespeitar qualquer funcionário da unidade escolar;
- ✓ Chegar atrasado 3 vezes consecutivas,
- ✓ Atrapalhar o andamento das aulas,
- ✓ Estiver fora da sala de aula no decorrer da mesma,
- ✓ Danificar o prédio escolar,
- ✓ Desrespeitar as regras contidas em nosso regimento.
- ✓ Frequentar as aulas sem estar devidamente uniformizado.

Obs: A escola não se responsabiliza por perda ou roubo de objetos pessoais tais como: bicicletas, celulares, mochilas, relógios etc...

Quando qualquer aluno ou responsável sentir-se prejudicado injustamente por qualquer funcionário, o mesmo também terá o direito de expor sua insatisfação procurando a equipe pedagógica.

**O Funcionário da Escola está aqui para ajudá-lo, portanto respeita-lo é seu dever.**

**Art. 331. Código Penal** – Desacato ao Funcionário Público no exercício da função.

“Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – Detenção de 6 (seis) à 2 (dois) anos, ou multa.”

Condutas consideradas desacato ao funcionário público:

- Insultar ou espancar o funcionário;
- Humilhar ou desprestigiar o funcionário;
- Atirar papéis no balcão;
- Usar palavras de baixo calão;
- Fazer provocação e escândalo em altos brados;
- Fazer uso de expressões grosseiras;
- Gesticular de maneira ofensiva;
- Rasgar ou atirar documentos ao solo.

• **Limpeza e manutenção escola**

A Unidade Escolar promoverá a limpeza do prédio (salas, quadra, pátio, refeitório, banheiros, etc...) cabendo ao aluno zelar por sua manutenção e bom estado. Caso seja comprovado que o aluno danificou qualquer compartimento escolar, o mesmo deverá ressarcir o prejuízo (**situação prevista no ECA: Art. 116 - Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima**)

Obs: lembramos que a escola dispõe de um circuito interno de TV, onde toda movimentação escolar é registrada e acompanhada por câmeras e gravada 24 horas.

• **Merenda Escolar**

Será oferecida ao aluno a merenda escolar, seguindo orientações/ cardápio da SEE. A ausência da mesma se dará por falta de verba.

O aluno deverá zelar pela ordem disciplinar no refeitório, a indisciplina no horário das refeições não terá tolerância, o aluno será enviado à Direção.

• **Provas**

As provas e testes serão xerografadas na Unidade Escolar e disponibilizadas ao aluno gratuitamente.

• **Xerox**

Como o Ensino Médio não recebe livros didáticos, serão adotadas algumas apostilas pelo professor. Neste caso a turma receberá uma matriz que deverá providenciar cada um a sua cópia, a escola disponibiliza serviço de xerox a preço de custo, local biblioteca.

**“Quando pais, professores e alunos compreenderem que o sucesso da aprendizagem depende da parceria entre eles, as escolas deixarão de ter muros e passarão a ser o quintal de cada casa.” (Adriana Candotti)**

**EXPEDIENTE**

INFORME 476  
É uma publicação  
do CIEP 476 que visa levar os  
acontecimentos da Escola a  
comunidade interna e externa.  
DIRETOR GERAL  
Antonio Jose Neto  
DIRETORES ADJUNTOS  
Rogéria Ferreira da Silva

Maria Ângela Martins  
Kátia Bittencourt  
SECRETÁRIA  
Maria da Gloria  
EQUIPE TEC.  
PEDAGÓGICA  
Adriana Candotti  
Maria José

ORIENT. TECNOLÓGICO funcionários pela dedicação e carinho  
para com a nossa escola.  
distribuição Interna e gratuita  
Sílvia César Bello  
Shirley Aparecida  
AGENTE DE PESSOAL  
Carmem Luiza Lopes  
ANIMAÇÃO CULTURAL  
Eva Sueli  
Rogerio Goudard  
Agradecimentos:  
Aos Professores e

